

Tradução do russo e edição por CN, 3.11.2015

(original em: <http://cccp-kpss.narod.ru/mitingi/2006/VR17m2006.htm>)

A URSS está viva, se está viva, logo luta, se luta, logo vencerá¹

Tatiana Khabarova

Março de 2006

Estimados camaradas,

Completaram-se 15 anos do dia em que – numa atmosfera anti-soviética intoxicante, habilmente instilada pelos «*perestroikistas*» dirigidos por Gorbachov – os cidadãos da URSS, apesar dessa atmosfera, se pronunciaram por uma maioria esmagadora de votos pela continuação da existência União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

É difícil encarar a presente data como um dia festivo, mas mesmo assim, queridos camaradas, felicito-vos a todos, e desejo que se felicitem mutuamente pelo facto de estarmos aqui hoje, sob o brasão e a bandeira da nossa Pátria Soviética, e de sermos cada vez mais de anos para ano!

Os soviéticos apoiaram a realização do referendo em toda a União, apesar de muitos estarem conscientes de que a própria questão que lhes era colocada sobre a continuação ou não da sua Pátria Socialista era ambígua e inconstitucional no seu âmago, de que a liderança de qualquer país, actuando no quadro da respectiva Constituição, não tem o direito de colocar em dúvida, aos olhos do povo, o facto em si da existência de um dado Estado.

Nas condições então criadas do desenfreado bacanal anti-soviético, os cidadãos da URSS com sentimentos patrióticos não tinham outra saída.

Mas, caros concidadãos e amigos, não será hora de corrigir essa insidiosa ambiguidade em relação à nossa Pátria Socialista, com a qual, relutantemente, nos conformámos em Março de 1991?

Não terá chegado a hora de declarar de plena voz que para nós não se colocava seriamente na altura, tal como hoje não se coloca, a questão da existência ou não

¹ Intervenção no comício dedicado ao 15.º aniversário do referendo em toda a União, de 17 de Março de 1991, realizado em Moscovo, na Praça de Outubro, em 17 de Março de 2006. Texto conforme à intervenção proferida, publicado na colectânea *A União Soviética Existe Juridicamente*, Arzamas-16, Moscovo, 2007.

existência da URSS, da existência ou não existência da nossa terra socialista sem fronteiras, do poder soviético e da união fraterna dos trabalhadores de todas as nacionalidades?

A URSS, apesar de ter sido derrotada num guerra de diversão infame, conduzida durante décadas pelo imperialismo transnacional, – a URSS não podia «desaparecer», nem «desapareceu» nem por um único instante.

A nossa Pátria, a União Soviética, continua a existir porque nós existimos, os seus cidadãos, o seu povo, e porque estamos cheios de determinação para combater pela sua independência, pela liberdade, pela renovação da sua pujança e prosperidade ainda sem precedentes.

A União Soviética não deixou de existir juridicamente, uma vez que os chamados «*acordos de Belajeva*», desde o momento da sua conclusão não tinham força de lei nem legitimidade para produzir efeitos, constituem lixo jurídico e devem ser qualificados como um acto criminoso de «*Traição à Pátria*», como previsto no artigo 64.º do Código Penal. Criminoso foi também ter-se ignorado os resultados do referendo de Março de 1991.

A URSS continua a existir economicamente, porquanto os regimes formados no seu território (à excepção da Bielorrússia) não criaram nada, vivem sugando o potencial industrial, os quadros, os recursos e outros meios que receberam do tempo da União Soviética.

A URSS continua a existir geopoliticamente, porquanto a presença da actual Federação Russa no G8 e o seu estatuto de «*potência*» na arena mundial são determinados pelo poderio nuclear soviético que resta, e de forma alguma pelas suas «*realizações*» económicas e sociais. A continuação da existência geopolítica da URSS foi demonstrada claramente pelo recente arroubo de activismo anticomunista do Conselho da Europa. Este arroubo mostrou convincentemente que o Ocidente **continua** a considerar a supostamente «*não existente*» URSS como o seu principal adversário geopolítico, e não tenciona nem de longe cessar a guerra informativa-psicológica, alegadamente «*há muito terminada*», contra a nossa Pátria e o nosso povo, portador da mentalidade socialista soviética, até à nossa eliminação total.

Finalmente, a URSS não pode deixar de existir também como base que nos é necessária para a nossa continuidade jurídica, quando restabelecermos no país o poder legítimo, ou seja, o Estado soviético. Certamente que não pensamos proclamar-nos «*herdeiros*» dos actuais regimes de ocupação, pagar as suas dívidas e reconhecer a sua «*legislação*» destruidora do país, elaborada no interesse dos ocupantes e directamente por eles ditada.

Eis pois, camaradas, afirmemos – todos juntos, todos quantos aqui estamos – que a URSS não desapareceu, que foi apenas temporariamente ocupada pelo capital transnacional, que nós – o seu povo – temos o mais pleno direito, que ninguém pode questionar, de expulsar essa canalha da nossa terra, que tudo aqui é nosso, que as suas leis, códigos e constituição cheiram a defunto, chamemos o bando do Krémelin pelos verdadeiros nomes de traidores e vendilhões da Pátria, organizadores do holocausto do povo soviético, holocausto que ofusca os Auschwitz, os Treblinka, os Majdanek, tomados por junto, – e vereis como da nossa destrozada «*oposição*» se erguerá, poderosa, uma Resistência Popular destinada à vitória. Uma resistência contra aquilo que, no fundo, é uma nova invasão fascista, uma nova peste castanha, apenas envolta em floridas vestes «*democráticas*» e «*humanitárias*».

E para isso – para sairmos desta incapacidade de concorrer com o regime do Krémllin e entrarmos no caminho que nos levará a uma rápida vitória – para isso, antes de mais, é preciso darmos um passo que há muito está mais do que amadurecido: deixarmos-nos do palavreado de que «*vivemos num outro país*»; todos devem deixar esses «*outros países*» e moralmente voltarem a instalar-se na sua terra, na sua Pátria Soviética; do campo jurídico da Federação Russa, onde jogamos um jogo que não é o nosso, segundo as regras dos outros, devemos regressar ao campo jurídico da URSS; todos os partidos, movimentos e grupos, nos seus documentos programáticos, devem **afirmar que reconhecem a continuação da existência de jure da URSS, com o estatuto de país temporariamente ocupado, e a vigência de jure da Constituição da URSS de 1977 e da Constituição da RSFSR de 1978.**

Não duvido de que no futuro mais próximo, apesar de tudo, juntos passaremos o Rubicão, à beira do qual marcamos passo há mais de duas décadas.

A URSS está viva, se está viva, logo luta, se luta, logo vencerá!

Moscovo, 17 de Março de 2006
Tatiana Khabarova